**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DE OBRA**

(Início da obra)

(de acordo com o anexo da Portaria nº 216-E/2008, de 3 de Março)

\_\_\_\_\_ (a), Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia, morador na \_\_\_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, inscrito no Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia, sob o nº \_\_\_\_, declara que se responsabiliza pela direção técnica de obra, de \_\_\_\_\_ (b), localizada em \_\_\_\_\_\_\_ (c), cuja aprovação foi requerida por \_\_\_\_\_ (d).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

(assinatura) (e)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Instruções de preenchimento***

*a) Nome do responsável pela direcção técnica da obra.  
b) Indicação da operação urbanística licenciada, mencionando a respectiva data de licenciamento.  
c) Localização da obra (rua, nº de polícia e freguesia).  
d) Indicação do nome e morada do requerente.  
e) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal, mediante a exibição do BI ou com assinatura digital qualificada.*